



DECRETO N.º 546/2020, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA O DECRETO 536/2020 QUE ABRIU CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1461/2020, de 05 de Novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 536/2020 em seu artigo Primeiro Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de R\$ 52.504,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03- EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA			
2189 – MANUTENÇÃO FUNDO MUN CULTURA			
<i>339030000000 – Material de Consumo</i>	<i>R\$</i>		<i>1.500,00</i>
<i>339031000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e outras</i>	<i>R\$</i>		<i>5.000,00</i>
<i>339039000000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.</i>	<i>R\$</i>		<i>3.000,00</i>
<i>339036000000 – Outros serviços de terceiros pessoa física</i>	<i>R\$</i>		<i>2.000,00</i>
<i>339045000000 – Transferências a instituições privadas com fins lucrativos</i>	<i>R\$</i>		<i>41.004,52</i>
<i>Total</i>	<i>R\$</i>		<i>52.504,52</i>

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 536/2020 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
02 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal da Administração.